

ANÚNCIO

Concurso Público Internacional Por Prévia-Qualificação
Nº 01/UGAC/MF/2019

Manifestação de Interesse – PROJECTO SAFT

País: República de Cabo Verde

Agosto de 2019

Enquadramento

No âmbito do seu plano de desenvolvimento de um sistema de arrecadação de receita mais equitativo e eficiente, a República de Cabo Verde está determinada a lançar um programa que visa a instalação de um quadro de funcionamento eletrónico para a administração fiscal. Depois de atingir a velocidade de cruzeiro, a DNRE deve ser capaz de melhorar a qualidade dos serviços que presta ao contribuinte e, simultaneamente, aperfeiçoar as suas capacidades em termos de auditoria e cobrança fiscais, de forma a poder proporcionar uma redução do fosso fiscal.

1. Entidade Adjudicante: O Ministerio das Finanças sito na Avenida Amílcar Cabral nº 07 – praia.

2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa é o Sr. Primeiro-Ministro.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento: Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas – UGAC, sito no edifício sede do Ministério das Finanças, na Avenida Amílcar Cabral CP nº102, Plateau-cidade da Praia, tel.: nº 2607490/610, e-mail: ugac@mf.gov.cv.

4. Financiamento: as despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Estado de Cabo Verde.

5. Objeto do Concurso: O presente concurso destina-se a contratação de fonecedores de renome mundial, para aquisição e implementação do modelo **Standard Audit File for Tax (SAF-T) da OCDE**.

6. Local da execução do contrato: República de Cabo Verde.

7. Prazo de execução do contrato: A prestação de Serviços deverá ser executada por um período de **6 meses**.

8. Preço máximo a pagar pela entidade adjudicante: valor máximo de **43.000.000\$00** (quarenta e três milhões de escudos), liquido do imposto sobre valor acrescentado (IVA).

9. Obtenção dos documentos do concurso: os documentos relativos ao presente concurso devem ser obtidos junto da UGAC, no Ministério das Finanças através do endereço abaixo:

Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC)

Ministério das Finanças

Av. Amílcar Cabral, CP 102 - Praia

TEL.: (+238) 2607 610/490

E-mail: ugac@mf.gov.cv

10. Requisitos de admissão: podem ser admitidos todos os interessados que operam na área de desenvolvimento e implementação do modelo Standard Audit File for Tax (**SAF-T**) da OCDE e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril.

11. Agrupamentos: podem ser candidatos agrupamentos de pessoas coletivas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do artigo nº 86 do CCP.

12. Propostas variantes: Não são admitidas propostas variantes, nas condições definidas no Caderno de Encargos.

13. Modo de apresentação das candidaturas: as manifestações de interesse e os documentos que as acompanham, devem ser entregues, diretamente na UGAC ou enviadas por correio registado para a mesma morada, até o dia **22 de setembro de 2019, às 16:00**, em **envelope opaco, fechado e lacrado**, no qual deve ser inscrito **CPPQ - Implementação do PROJETO SAFT**, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente e nome da entidade adjudicante. Candidaturas que cheguem depois de expirado o prazo e/ou cujo modo de apresentação seja diverso do exigido não serão consideradas.

14. Língua: as candidaturas bem como os documentos que a acompanham: devem ser redigidas em língua Portuguesa ou com a devida tradução. Quando pela a sua natureza ou origem, os documentos para qualificação dos candidatos que estiverem redigidas em língua estrangeira, deve o interessado fazê - los acompanhar de tradução devidamente legalizado.

15. Requisitos e critérios para a qualificação: A Implementação e o desenvolvimento do Projeto SAFT será atribuída através de um concurso público, seguindo as regras de contratação pública de Cabo Verde. Trata-se de um concurso limitado por prévia

qualificação, onde os interessados irão manifestar o seu interesse e apresentar as suas propostas técnicas e financeiras.

15.1. Nesta primeira fase de qualificação dos candidatos serão avaliados a capacidade técnica e financeira e selecionados, à luz dos artigos 74º a 76º do CCP, os quais se destacam:

15.1.1. Capacidade Técnica

15.1.2. Capacidade Financeira

16. Documentos à verificação do cumprimento dos requisitos da capacidade dos candidatos:

- a) Currículo do candidato especificando as experiências na área a concurso;
- b) Declaração/ões abonatória/as prestada/as pela/as entidade/es adjudicante a quem os serviços a que alínea a) foram prestados, bem como período em que os serviços se realizarem;
- c) Lista de quadro técnicos acompanhados dos respetivos currilum vitae dos técnicos e os respetivos comprovativos da sua formação. Caso os candidatos recorram a terceiros, para preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica solicitados, os candidatos deverão apresentar declaração de compromisso dos técnicos indicados atestando que se comprometem a integrar a equipa e a realizar os trabalhos em caso de adjudicação da mesma.

17. Ato público de abertura das candidaturas: O ato público de abertura das candidaturas tem lugar às **10h do dia 23 de setembro de 2019** na sala de multiuso do Ministerio das Finanças, podendo no mesmo intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito;

18. Prazo de manutenção das propostas: os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **60 dias** contar a data do termo do prazo fixado para apresentação da proposta.

19. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa.

20. Negociação: Não há lugar a negociação.

21. Identificação do autor do anúncio: Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC), Ministério das Finanças - Av. Amílcar Cabral, CP 102 – Praia TEL.: (+238) 2607 610/490, E-mail: ugac@mf.gov.cv.

22. Lei aplicável ao procedimento: O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

23. Data do envio do anúncio

Praia aos 21 de agosto de 2019